



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 576600034.000048/2023-04

1. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS DURANTE O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01	Risco:		Não aprovação do planejamento da contratação.	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Alto	
	Dano 1:		Atraso na contratação e consequente ausência de informações em tempo real para balizar as estratégias de incidência política da ASPAR por um período de tempo.	
	Tratamento:		Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Elaboração do planejamento com estrita observância da legislação vigente sobre licitações.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do CFP.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	Id	Ação de Contingência	Responsável	
	1	Adequação do planejamento.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	2	Prorrogar a contratação atual por meio de termo aditivo.	Equipe de Planejamento da Contratação	
	3	Comprovar, por meio de pesquisa de preços, a não vantajosidade da prorrogação do contrato da prestadora de serviço atual.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Gestão do Contrato	

Risco 02	Risco:		Morosidade na execução do processo licitatório.	
	Probabilidade:		Baixa	
	Impacto:		Alto	
	Dano 1:		Atraso na contratação e consequente ausência de informações em tempo real para balizar as estratégias de incidência política da ASPAR por um período de tempo.	
	Tratamento:		Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável	
	1	Empenho de todos os envolvidos.	Todos os setores envolvidos no processo de licitação	

	2	Interação entre as áreas envolvidas para alinhar os procedimentos, evitando retrabalhos e agilizando o processo.	Todos os setores envolvidos no processo de licitação
	3	Acompanhamento da tramitação do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Apoio temporário aos setores envolvidos para conclusão do processo em tempo hábil.	Coordenação Geral

Risco 03	Risco:	Restrição da contratação direta.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente ausência de informações em tempo real para balizar as estratégias de incidência política da ASPAR por um período de tempo.	
	Dano 2:	Custos para a Administração.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do planejamento com estrita observância da legislação vigente sobre licitações.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do CFP.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Entrevistar o maior número possível de empresas ofertantes do serviço e utilizar como critério de seleção um barema com os requisitos técnicos necessários à prestação de serviço para a Assessoria Parlamentar.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Readequação do termo de referência com informações que justifiquem a contratação direta da empresa.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Prorrogar a contratação atual por meio de termo aditivo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Comprovar, por meio de pesquisa de preços, a não vantajosidade da prorrogação do contrato da prestadora de serviço atual.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Gestão do Contrato

Risco 04	Risco:	Inadequação da melhor empresa, em termos técnicos e financeiros, às exigências documentais do processo de contratação.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente ausência de informações em tempo real para balizar as estratégias de incidência política da ASPAR por um período de tempo.	

	Dano 2:	Contratação de uma empresa que preste um serviço inferior e por um maior custo, devido a atender as exigências documentais legais.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração dos requisitos da contratação com base na realidade do mercado, evitando condições que restrinjam a competição.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Entrevistar o maior número possível de empresas prestadoras do serviço, para avaliar se as mesmas dispõem de um sistema de monitoramento legislativo que atenda as necessidades da Assessoria Parlamentar do CFP.	Equipe de Contratação
	3	Informar as entrevistadas os requisitos e exigências documentais e demais condições para participarem do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Readequação do termo de referência quanto aos requisitos da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Prorrogar a contratação atual por meio de termo aditivo.	Equipe de Contratação

Risco 05	Risco:	Incapacidade de execução do contrato.	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Prejuízo à execução do serviço.	
	Dano 2:	Prejuízo quanto ao tempo e mão de obra necessários para executar o serviço de forma manual.	
	Dano 3:	Prejuízo quanto ao tempo e mão de obra necessários para conduzir o processo licitatório.	
	Tratamento:	Evitar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Previsão de obrigatoriedade de apresentação de atestados de viabilidade técnica e financeira no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificar a qualificação técnica e financeira da contratada durante o processo de seleção.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Gestão do Contrato
	3	Verificar a qualificação técnica e financeira da contratada, por meio da apresentação de atestados, no início e durante toda a vigência do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Gestão do Contrato
	4	Realizar período de teste do serviço prestado antes da efetiva contratação.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar sanções previstas no contrato.	Gestão do contrato

Risco 06	Risco:	Contratação de empresa com baixa qualificação técnica.
-----------------	---------------	--

	Probabilidade:		Média
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Impacto negativo na qualidade das informações coletadas.
	Dano 2:		Prejuízo ao erário.
	Dano 3:		Prejuízo quanto ao tempo e mão de obra necessários para executar o serviço de forma manual.
	Tratamento:		Evitar
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Previsão de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Acompanhar detalhadamente a execução contratual e aplicar o IMR.	Gestão do Contrato
	3	Realizar contratação direta de empresa que melhor se adeque aos critérios previstos no barema.	Equipe de Contratação/ Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Realizar período de teste do serviço prestado antes da efetiva contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	5	Previsão de obrigatoriedade de apresentação de atestados de viabilidade técnica e financeira no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	6	Verificar a qualificação técnica e financeira da contratada durante o processo de seleção.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Gestão do Contrato
	7	Verificar a qualificação técnica e financeira da contratada, por meio da apresentação de atestados, no início e durante toda a vigência do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Gestão do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar sanções previstas no contrato.	Gestão do Contrato

Risco 07	Risco:		Execução do serviço em desacordo com o contrato.
	Probabilidade:		Média
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Prejuízo ao erário.
	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Notificar e solicitar a resolução imediata.	Gestão do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicar sanções previstas no contrato.	Gestão do Contrato

Risco 08	Risco:		Prorrogação não vantajosa do contrato.
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Médio
	Dano 1:		Prejuízo ao erário.

	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.	Gestão do Contrato
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.	Gestão do Contrato

Fernanda Santos Pinheiro de Gusmão
Assessoria Parlamentar-ASPAR



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santos Pinheiro de Gusmão, Assessor(a) I**, em 10/06/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1594007** e o código CRC **E440D884**.